

Programa de Compliance do IPSEJA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JATAÚBA

O presente documento estabelece o **Programa de Compliance do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jataúba — IPSEJA**, em conformidade com as melhores práticas de governança, integridade e transparência aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O programa está estruturado para consolidar os mecanismos já existentes no Instituto e orientar a conduta de todos os colaboradores, gestores e partes interessadas.

O IPSEJA já dispõe de instrumentos fundamentais para uma gestão íntegra: um **Código de Ética amplamente divulgado**, uma **Política de Segurança da Informação** e um conjunto robusto de **sistemas tecnológicos de controle** que promovem eficiência operacional, rastreabilidade e transparência pública. Este Programa de Compliance organiza, integra e potencializa esses recursos em um único framework institucional.

A estrutura do documento abrange os fundamentos legais e normativos, os pilares do programa, os instrumentos de integridade já vigentes, a descrição dos sistemas de controle, os mecanismos de prevenção de riscos, os canais de comunicação e denúncia, bem como o plano de monitoramento contínuo e as responsabilidades de cada área do Instituto.

Fundamentos Legais e Normativos

O Programa de Compliance do IPSEJA está alicerçado em um conjunto abrangente de normas federais, estaduais e municipais que regulam a atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil. A observância dessas normas não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso institucional com a probidade, a transparência e a efetividade da gestão previdenciária municipal.

As principais bases normativas que fundamentam este Programa incluem a **Lei Federal nº 9.717/1998**, que dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS; a **Lei Federal nº 13.846/2019**, que modernizou o marco regulatório previdenciário; as **Portarias MPS/MTP/MF** relativas à certificação, investimentos e governança dos RPPS; a **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**; a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**; e a **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)**.

Lei nº 9.717/1998

Regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS – fundamento principal da gestão previdenciária municipal.

Lei nº 12.846/2013

Lei Anticorrupção – responsabilidade de pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública.

Lei nº 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação – obrigatoriedade de transparência ativa e passiva no setor público.

LC nº 101/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal – parâmetros de equilíbrio fiscal e controle do gasto público.

Além da legislação federal, o IPSEJA observa as disposições da **Lei Orgânica do Município de Jataúba**, os regulamentos internos do próprio Instituto e as orientações da **Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência**, que periodicamente publica normas de padronização e certificação para os RPPS. A conformidade com esse arcabouço normativo é monitorada de forma sistemática por meio dos controles internos e dos sistemas de gestão descritos neste Programa.

Pilares do Programa de Compliance

O Programa de Compliance do IPSEJA está estruturado sobre **cinco pilares fundamentais**, que se articulam para criar um ambiente institucional de integridade, transparência e responsabilidade. Cada pilar representa um eixo estratégico de atuação que orienta processos, comportamentos e decisões no âmbito do Instituto.



Integridade e Ética

Promoção de uma cultura organizacional baseada em valores éticos, sustentada pelo Código de Ética do IPSEJA e por treinamentos periódicos de sensibilização.



Transparência

Divulgação proativa de informações institucionais, financeiras e previdenciárias por meio do Portal da Transparência e do site institucional.



Controle Interno

Implementação e manutenção de sistemas e rotinas de controle que garantam a rastreabilidade, a segregação de funções e a mitigação de riscos operacionais.



Segurança da Informação

Proteção dos dados institucionais e pessoais dos segurados, conforme a Política de Segurança da Informação e a LGPD (Lei nº 13.709/2018).



Canal de Comunicação

Disponibilização de mecanismos seguros e confidenciais para o reporte de irregularidades, protegendo o denunciante de retaliações.

A efetividade do Programa depende do comprometimento de todos os níveis hierárquicos do IPSEJA, desde a alta direção até os servidores operacionais. A liderança pelo exemplo – o chamado *tone at the top* – é condição indispensável para que a cultura de compliance se enraíze na instituição e produza resultados concretos de prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Instrumentos de Integridade Institucional

Código de Ética

O IPSEJA possui um **Código de Ética amplamente divulgado**, que estabelece os princípios, valores e regras de conduta que devem nortear o comportamento de todos os servidores, gestores e colaboradores do Instituto.

O Código aborda temas como conflito de interesses, sigilo profissional, uso adequado dos recursos públicos, relacionamento com fornecedores e parceiros, e os deveres de lealdade e probidade. Sua divulgação é realizada de forma institucional por meio do site do RPPS e em reuniões com os órgãos colegiados.

Política de Segurança da Informação

A **Política de Segurança da Informação** do IPSEJA estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para proteção dos ativos de informação do Instituto, incluindo dados cadastrais, financeiros e previdenciários dos servidores segurados.

A política contempla controles de acesso aos sistemas, gestão de senhas, backups regulares, tratamento de incidentes de segurança e conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Todos os usuários dos sistemas institucionais são orientados e comprometidos com suas disposições mediante termo formal.

"A integridade institucional não se constrói apenas com normas escritas, mas com o comprometimento cotidiano de cada servidor em agir com ética, transparência e respeito ao interesse público."

Esses dois instrumentos – o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação – constituem a espinha dorsal do sistema de integridade do IPSEJA. Eles se complementam mutuamente: enquanto o Código orienta as relações humanas e os valores institucionais, a Política de Segurança protege os ativos digitais e garante que as informações dos segurados sejam tratadas com o máximo rigor e confidencialidade. A revisão periódica de ambos os documentos está prevista no calendário de governança do Instituto.

Manualização de Procedimentos

O IPSEJA mantém procedimentos manualizados nas principais áreas operacionais do RPPS, garantindo padronização, rastreabilidade e qualidade na prestação dos serviços previdenciários.



Área de Benefícios

- Procedimento de Aposentadoria
- Pensão por Morte
- Revisão de Benefícios



Arrecadação das Contribuições

O procedimento de arrecadação das contribuições previdenciárias está devidamente manualizado, assegurando o correto fluxo e controle dos recursos destinados ao RPPS.



Área de Investimentos e COMPREV

A área de investimentos e o COMPREV estão totalmente manualizados e mapeados, garantindo conformidade com a legislação e as melhores práticas de gestão dos recursos previdenciários.

Sistemas de Controle e Gestão

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO IPSEJA

O IPSEJA dispõe de um ecossistema tecnológico robusto que integra diferentes sistemas de informação para suportar suas atividades fins e meio. Esses sistemas funcionam como instrumentos essenciais de controle interno, proporcionando rastreabilidade das operações, redução de erros manuais, padronização de processos e geração de informações para a tomada de decisão. A adoção de soluções tecnológicas especializadas é um diferencial que eleva o nível de maturidade em governança do Instituto.



Elmar — Folha de Pagamento

Sistema responsável pelo processamento da folha de pagamento dos servidores e beneficiários, garantindo o cálculo preciso de vencimentos, descontos, contribuições previdenciárias e benefícios. Assegura conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.



Elmar — Licitação

Módulo dedicado ao gerenciamento dos processos licitatórios do IPSEJA, desde o planejamento da contratação até a homologação. Promove a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e assegura a competitividade e transparência nas aquisições públicas.



Elmar — Patrimônio

Controla o cadastro, movimentação, depreciação e baixa dos bens móveis e imóveis do Instituto. Permite a conciliação patrimonial com os registros contábeis, garantindo a fidedignidade do balanço patrimonial e o controle adequado dos ativos públicos.

Sistemas de Controle e Gestão — Continuação



E-Pública — Contabilidade

Plataforma de contabilidade pública integrada que assegura o registro contábil das receitas, despesas, transferências e demais movimentações financeiras do IPSEJA, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



Am2 Sistemas — Protocolo

Sistema de protocolo eletrônico que registra, tramita e acompanha documentos e processos administrativos no âmbito do Instituto. Garante o rastreamento completo do fluxo documental, a tempestividade e o atendimento das demandas e a preservação do histórico de tramitação.



Am2 Sistemas — Simulações e Processos

Ferramenta que permite a realização de simulações previdenciárias, auxiliando os servidores segurados e os gestores na análise de cenários de aposentadoria, concessão de benefícios e projeções atuariais. Contribui para a tomada de decisão fundamentada e para a transparência junto ao público-alvo do IPSEJA.



Datonz — Site e Portal da Transparência

Sistema responsável pela gestão do site institucional e do Portal da Transparência do IPSEJA, cumprindo as obrigações legais de publicidade ativa previstas na Lei de Acesso à Informação. Disponibiliza ao cidadão informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, beneficiários e demais dados de interesse público.

- ☐ Todos os sistemas adotados pelo IPSEJA são operados por servidores capacitados, com perfis de acesso diferenciados conforme a função, garantindo a segregação de funções como princípio de controle interno.

Transparência e Acesso à Informação

Compromisso com a Publicidade

O IPSEJA adota como princípio fundamental a **transparência máxima** em suas ações, decisões e resultados, reconhecendo que os recursos geridos pertencem aos servidores municipais e à sociedade.

A transparência é exercida tanto de forma **ativa** – pela publicação espontânea de informações no Portal da Transparência – quanto de forma **passiva**, por meio do atendimento tempestivo às solicitações de informação apresentadas pelos cidadãos.

Informações Disponibilizadas ao Público

- Demonstrativos financeiros e contábeis mensais
- Balancetes, balanços e relatórios de gestão fiscal
- Contratos, licitações e dispensas de licitação
- Atas de reuniões dos órgãos de governança
- Relatórios de avaliação atuarial
- Plano de custeio e benefícios
- Aplicações dos recursos e carteira de investimentos
- Estrutura organizacional e quadro de pessoal

O **Portal da Transparência do IPSEJA**, gerenciado por meio da plataforma Datonz, é atualizado de forma regular e sistemática, conforme os prazos estabelecidos pela legislação. O site institucional complementa essas informações com conteúdos de orientação aos segurados, legislação aplicável, formulários e notícias institucionais. A equipe responsável pela comunicação e tecnologia da informação do Instituto tem como diretriz prioritária manter esses canais sempre atualizados, acessíveis e com linguagem clara para o cidadão comum.

O IPSEJA também mantém um **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** para o recebimento, processamento e resposta de pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011. Os prazos de atendimento são monitorados e registrados sistematicamente, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a satisfação dos requerentes.

Canal de Comunicação

O Programa de Compliance do IPSEJA prevê a existência e manutenção de um **Canal de Comunicação** acessível a todos os servidores, colaboradores, segurados e cidadãos em geral. Esse canal constitui um dos pilares mais importantes de qualquer programa de integridade, pois permite que irregularidades, desvios de conduta ou violações normativas sejam comunicados de forma segura, confidencial e sem risco de retaliação ao comunicante.



Identificação da Irregularidade

O servidor, colaborador ou cidadão identifica um ato ou comportamento que possa configurar irregularidade, desvio ético ou descumprimento normativo no âmbito do IPSEJA.



Análise e Apuração

A Comissão de Compliance recebe, analisa e, se pertinente, instaura procedimento de apuração, garantindo sigilo das informações e proteção à identidade do denunciante em todas as etapas do processo.



Registro da Denúncia

A denúncia é formalizada por meio dos canais disponíveis – e-mail institucional, formulário no site ou protocolo presencial – podendo ser feita de forma identificada ou anônima, conforme a preferência do comunicante.



Providências e Retorno

Concluída a apuração, são adotadas as medidas corretivas e/ou disciplinares cabíveis. Quando identificado, o denunciante recebe retorno sobre o encaminhamento dado à sua comunicação, dentro dos limites do sigilo processual.

A **Lei nº 13.608/2018**, que dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias, e a **Lei nº 14.457/2022**, que fortaleceu mecanismos de proteção ao denunciante no setor público, fundamentam a estrutura do Canal de Denúncias do IPSEJA. É expressamente vedada qualquer forma de retaliação, perseguição ou discriminação a quem de boa-fé realize comunicações ao canal, sendo tal comportamento passível de responsabilização disciplinar e legal.

Monitoramento e Revisão do Programa

A responsabilidade pelo Compliance do IPSEJA é da **Diretoria Executiva do RPPS**, que supervisiona a implementação, o monitoramento e a atualização do Programa de Compliance, assegurando a conformidade normativa e o fortalecimento da cultura de integridade no Instituto.

Ciclo de Monitoramento

Trimestral

Reunião da Diretoria Executiva, análise de indicadores e acompanhamento de planos de ação.

Anual

Revisão completa do Programa de Compliance, atualização dos instrumentos normativos e treinamentos gerais.

O presente Programa de Compliance tem vigência a partir de sua aprovação formal pelo órgão diretivo do IPSEJA e deverá ser revisado anualmente ou sempre que ocorrerem mudanças normativas relevantes, alterações significativas na estrutura organizacional do Instituto ou identificação de novas categorias de risco que demandem atualização dos controles. Sua efetividade depende do **comprometimento coletivo** de todos que integram ou se relacionam com o IPSEJA – servidores, gestores, parceiros e a comunidade de Jataúba – na construção de uma instituição previdenciária cada vez mais íntegra, transparente e confiável.

-  Este Programa de Compliance foi elaborado em conformidade com as orientações da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência e com as melhores práticas de governança aplicáveis aos RPPS brasileiros. Sua implementação é condição para a certificação e o fortalecimento institucional do IPSEJA.

Jataúba, 31 de agosto de 2026.

Jefferson Araújo Ribas.

Diretor-Presidente